



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

16 agosto 22

Edição nº 074

Página 1 de 3

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contratos	2
ADMINISTRAÇÃO Convocações	2
ADMINISTRAÇÃO Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

**ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 2588/2022

Na forma do Artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o ato da contratação por Dispensa de Licitação, em favor da Instituição Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – CNPJ nº 63.056.469/0001-62, objetivando o Desenvolvimento de projeto voltado à mudança do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, para realizar estudos e sugerir soluções para a alteração do regime jurídico único celetista, para o regime jurídico único estatutário, observando-se a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, apresentada, por exemplo no Recurso Extraordinário 1.346.262; com atualização e modernização das disciplinas aplicáveis à estrutura básica do quadro de empregos e carreiras para cargos e carreiras, considerando o v. acórdão da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2168706-77.2021.8.26.0000, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e análise de conformidade dos reflexos/impactos sobre a folha de pagamento, bem como sobre a base de contribuições, inclusive previdenciárias, no valor de R\$ 667.200,00 (seiscentos e sessenta e sete mil duzentos reais), prazo para execução dos serviços será de 06 (seis) meses, prazo de vigência do Contrato será por 12 (doze) meses.

JARINU, 16 DE AGOSTO DE 2022.

CLÁUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022

PROCESSO Nº 442/2022 - EDITAL Nº 054/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, CONTEMPLANDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM E SERVIÇO DE TRANSPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS CULTURA, ESPORTE, TURISMO, LAZER, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 044/2022, do tipo menor preço por item, os objetos às empresas: Rota Monteiro Produções e Eventos Ltda. ME itens 01, 02 e 03, e a empresa, Cinira de Oliveira Constantino Me item 04, autorizo a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

Jarinu, 16 de agosto de 2022.

RENATA CABRERA DE MORAIS
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO | Convocações**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 324/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.****CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL CONCURSO: Nº 001/2018.

PROCESSO: Nº 3311/2018.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
VETERINÁRIO	22	40 HORAS SEMANAIS
CANDIDATO		CLASSIFICAÇÃO
CARLOS ALBERTO ZARDETO FERRARI		3º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 001/2018.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público, prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 15 de Agosto de 2022.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas



ADMINISTRAÇÃO | Portarias

PORTARIA Nº 11.912, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

“NOMEIA o Sr. DIEGO ESCOSTEGUY FONSECA, aprovado em 2º lugar no concurso público nº 001/2018, para exercer o emprego público de ENGENHEIRO CIVIL, referência 31.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, o Sr. DIEGO ESCOSTEGUY FONSECA, portador da Cédula de Identidade RG. 33.665.681-6 SSP/SP, CPF. 314.607.168-17 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 092172 Série 290SP, para exercer o emprego público de ENGENHEIRO CIVIL, referência 31.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 12 de Agosto de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

CLAUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 11.913, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

“Estabelece a data de término da validade do Concurso Público nº 001/2018.”

CONSIDERANDO a suspensão do prazo de validade do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal homologado em 11/01/2019 com validade inicial de 02 anos e prorrogado através do artigo 10 da Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020,

CONSIDERANDO que conforme ato administrativo anterior expedido em 29 de maio de 2020, o prazo de validade do concurso público passou a ser considerado de 227 dias após o término do período de calamidade pública e a contagem desse prazo foi reconduzida a partir de 01/01/2022,

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1 - DIVULGAR a data de 15 de Agosto de 2022 como término da validade do Concurso Público nº 001/2018 homologado em 11/01/2019 para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal.

Art. 2 – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 15 de Agosto de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

CLAUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração